



## RESIDÊNCIA LABSONICA – SELOS/GRAVADORAS INDEPENDENTES.

### **Quem pode participar?**

Somente proponentes pessoa jurídica de todo o território brasileiro, incluem-se os Microempreendedores Individuais.

### **Que tipo de selo/gravadora pode ser inscrito?**

Selo/gravadoras que sejam independentes e que atendam as exigências presentes nos artigos 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3 do referido edital.

### **Há limite de inscrição por pessoa jurídica?**

Não. A mesma pessoa jurídica pode inscrever mais de um selo/gravadora.

### **Há limite de inscrição por selo/gravadora?**

Sim, será permitida uma inscrição por selo/gravadora.

### **A inscrição pode ser feita por empresas parceiras autorizadas pelo representante legal do selo/gravadora independente?**

Sim, mediante apresentação de procuração. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição. A empresa parceira passa a ser a única e exclusiva responsável legal pela execução do projeto inscrito no presente edital.

### **O Oi Futuro irá arcar com despesas dos selos/gravadoras selecionados no período de residência?**

Não. O Oi Futuro oferecerá toda a infra estrutura do Lab Oi Futuro. Para maiores detalhes, consultar o anexo 1 do regulamento.

### **O meu selo/gravadora precisa estar enquadrado e aprovado em alguma lei de incentivo para participar do edital?**

Não. Para este edital não haverá nenhuma tipo de aporte financeiro.

### **Quais entregas deverão ser feitas pelo selo/gravadora selecionado?**

O selo/gravadora selecionado deverá realizar as seguintes entregas:

- Relatório de execução do trabalho.
- Gravação de 1 (um) álbum inédito.
- Gravação de 1 (um) EP inédito.
- Playlist com todas as músicas gravadas na residência em uma plataforma de streaming, a ser escolhida pelo Oi Futuro.
- Realização de uma apresentação pública.



**O que se caracteriza por apresentação pública?**

Serão consideradas apresentação pública: Pocket Show, Performance e qualquer apresentação sobre o processo de residência nos espaços físicos do Oi Futuro.

**A residência engloba a distribuição física do material gravado?**

Não. A masterização e distribuição de todo o conteúdo gravado no período de residência fica a critério do selo/gravadora selecionado.

**Durante o período de residência o selo/gravadora selecionado pode fazer uso do estúdio com mais de um artista de seu *casting*?**

Sim, desde que seja cumprida a carga horária semanal informada no edital, e de acordo com a disponibilidade do estúdio.

**O selo/gravadora selecionado pode gravar mais de um Álbum ou EP durante a residência?**

Sim, desde que seja cumprida a carga horária semanal informada no edital, e de acordo com a disponibilidade do estúdio.

**Quantos selos/gravadoras serão selecionados?**

Serão selecionados 2 selos/gravadoras.

**Qual a duração da residência?**

Cada selo/gravadora selecionada terá 3 meses de residência no Lab Oi Futuro.

**Quando saberei se meu projeto foi aprovado?**

O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pelo Oi Futuro, no site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

**Quando encerram as inscrições?**

As inscrições se encerram às 17:00 horas do dia 24 de julho de 2018 (horário de Brasília). Eventuais prorrogações de prazo serão divulgadas pelo Oi Futuro por meio do site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).



## DÚVIDAS INSCRIÇÃO E SISTEMA:

### **Onde faço a inscrição dos meus projetos?**

No site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

### **Há alguma forma de fazer inscrição dos projetos por outro meio?**

Não, somente online.

### **Como me cadastro no Sistema Único de Editais do Oi Futuro?**

Clique no link CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

### **Posso criar mais de um login?**

Cada CNPJ pode criar apenas um cadastro, porém pode adicionar usuários com diferentes logins que acessem o sistema. Lembre-se que apenas o login principal em nome do CNPJ poderá inscrever projetos no presente edital.

### **A inscrição é totalmente gratuita?**

Sim.

### **Os campos de inscrição possuem limites de caracteres?**

Sim. O campo "Descrição" possui limite de 1.000 caracteres e os demais campos 5.000 caracteres.

### **Eu posso terminar a inscrição em outro momento?**

Sim. Utilize a opção SALVAR E VOLTAR, caso não tenha todas as informações solicitadas. Para concluir, digite seu login e senha e preencha os dados que faltam.

### **Quanto tempo eu tenho para concluir a inscrição de um projeto?**

Não há tempo máximo para a conclusão da inscrição de um projeto, o sistema possui o mecanismo de auto-save a cada 5 minutos.

### **O campo "O Projeto está inscrito em alguma Lei de Incentivo?" precisa ser preenchido?**

Não. O campo não se aplica a este edital. Pedimos que mantenha marcada a resposta "NÃO".

### **O que devo preencher no campo "Valores financeiros do projeto"?**

O campo não se aplica a este edital. Como não haverá aporte financeiro aos selos/gravadoras selecionados, preencha esse campo com o valor R\$ 0,00.

### **Entre no sistema, porém o Edital não aparece no meu perfil. O que devo fazer?**



Fique atento que o presente Edital é apenas para pessoa jurídica. Caso o seu cadastro seja de pessoa jurídica, verifique se todas as etapas e devidas informações do cadastro estão concluídas.

**Por que meu projeto inscrito não aparece na lista de projetos enviados?**

Verifique se o perfil logado no sistema é o mesmo no qual foi inscrito o projeto, lembre-se que cada cadastro pode ter mais de um perfil e somente o próprio perfil pode acessar os seus projetos enviados.

**Posso alterar os dados do proponente após a finalização do meu cadastro?**

Sim, os dados secundários podem ser atualizados a qualquer momento.

**Esqueci minha senha. O que devo fazer?**

Clique no botão “Esqueci minha senha!”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

**É obrigatório encaminhar anexos via correio?**

Não, os anexos não serão mais aceitos por correio. Caso você tenha interesse em enviar anexos, utilize o item ANEXOS do formulário de inscrição. Além desse item, é disponibilizado o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, no qual você pode indicar o endereço de páginas, portais ou blogs em que podem ser encontradas maiores informações sobre o projeto.

**Os anexos deverão ser enviados pelo site?**

Sim, são aceitos anexos em arquivos com limite máximo de 10MB. Os anexos devem estar presentes no formulário de inscrição.

**Quando será divulgado o resultado?**

Em data a ser divulgada no site [www.oifuturo.org.br](http://www.oifuturo.org.br).

**O envio do cronograma de realização é obrigatório?**

Sim. O cronograma deverá ser adicionado na inscrição do projeto.

**Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?**

Para dúvidas em relação ao PROGRAMA e de acesso ao SISTEMA DE INSCRIÇÃO, envie um e-mail para [edital@institutoofuturo.org.br](mailto:edital@institutoofuturo.org.br).